



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 316/2009, de 09 de setembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 224 DE 10 DE AGOSTO DE 2005, BEM COMO INCLUIR NO PROGRAMA DE REALIZAÇÕES, ANEXO I, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, LEI COMPLEMENTAR Nº. 290, DE 20 DE AGOSTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2006 a 2009, Lei Complementar nº 224 de 10 de agosto de 2005, bem como incluir no Programa de Realizações, anexo I, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, Lei Complementar nº. 290, de 20 de agosto de 2008 o projeto a baixo relacionado.

1 – PLANO PLURIANIAL

CÓDIGO O PROGRAMA – 15 – URBANISMO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 05 – URBANISMO

AÇÃO: PROJETO - CONSTRUÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO NA PRAÇA DO NÚCLEO HABITACIONAL CDHU – C.

2 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

07 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07 – 021 CONSTRUÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO NA PRAÇA DO NÚCLEO HABITACIONAL CDHU - C

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 09 de setembro de 2.009.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 316/2009, em fls. 25, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 09 de setembro de 2009.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br